



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 246, DE 2010

Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: “Uso Religioso da Ayahuasca: Soluções Responsáveis para uma Legislação Federal”.

Autor: Federação Goiana da Ayahuasca - FEGAYAH
Relator: Deputado Pedro Wilson

I - RELATÓRIO

Trata-se de sugestão de realização de audiência pública, formulada pela Federação Goiana da Ayahuasca - FEGAYAH, cujo tema proposto é “USO RELIGIOSO DA AYAHUASCA: SOLUÇÕES RESPONSÁVEIS PARA UMA LEGISLAÇÃO FEDERAL”.

O objetivo da referida audiência, segundo documentação apresentada pela entidade, é aprofundar os debates em relação à matéria, fazendo com que a sociedade conheça um pouco mais a utilização dessa bebida, de tradição milenar, e sua utilização ritualística e religiosa, evitando uma possível proibição do uso da Ayahuasca.

A supramencionada Federação registra, ainda, que, atualmente, a utilização ritualística da AYAHUASCA está legalmente regulamentada pela Resolução nº 1, de janeiro de 2010, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD.

Para a realização do evento, a Federação esclarece que contará com o apoio de cinco outras Federações Estaduais (São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), além de vários Parlamentares (Vicentinho, Jilmar Tatto, Dr. Rosinha, Marcelo Castro, Paes Landim, Átila Lira e Edinho Bez)

A Federação Goiana da Ayahuasca solicita que a audiência pública, no caso de aprovação da sugestão, seja realizada no dia 15 de dezembro de 2010, data em que a agenda dos participantes estará disponível.



Consoante a declaração de fl. 01, a documentação especificada pelo Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa foi devidamente observada, estando a entidade apta à apresentação da sugestão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A sugestão em comento, proposta pela Federação Goiana da Ayahuasca, reveste-se de plausibilidade, tendo como fundamento debater com profundidade a utilização legal da Ayahuasca em rituais religiosos e, ainda, evitar que haja uma precipitada proibição de sua utilização.

Vale esclarecer, inicialmente, que Ayahuasca é uma bebida elaborada a partir do cozimento do Cipó Jagube com a folha Chacrona, sendo que a sua utilização está regulamentada pela Resolução n. 1, de 2010, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD.

Não obstante, em razão de conhecidos casos de uso irresponsável da Ayahuasca, que refletem negativamente na sociedade, a sua utilização parece inegavelmente ameaçada, principalmente com o advento do Projeto de Decreto Legislativo n. 2491, de 2010, que propõe, entre outras coisas, a sustação dos efeitos da referida resolução, com a conseqüente proibição do uso religioso da AYAHUASCA.

Ora, evidenciando-se divergências de entendimentos quanto à utilização da Ayahuasca, nada mais apropriado do que reservar um espaço no Parlamento, que é a instância máxima da representação popular, e principalmente nesta Comissão de Legislação Participativa, para que se promova um amplo e necessário debate, sanando as possíveis dúvidas acerca da utilização da já mencionada bebida, haja vista o interesse de determinados segmentos em relação ao tema proposto.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por essa razão, parece inquestionável que se debata o assunto em tela, fazendo com que todos conheçam de forma mais minuciosa a utilização e serventia da Ayahuasca.

Com esse propósito, foram convidados vários estudiosos do assunto, para que, ao final da audiência, haja possibilidade de uma avaliação mais precisa, de todos os participantes, no que diz respeito a utilização dessa bebida.

Importante mencionar que, segundo dados da Wikipédia, países como Peru, Equador, Colômbia e Bolívia utilizam tradicionalmente essa bebida, além de pelo menos 72 tribos indígenas da Amazônia.

Vale salientar, também, conforme consta do relatório, que vários foram os parlamentares que apoiaram a realização dessa audiência, o que reforça a importância do debate para o Parlamento e para a sociedade como um todo.

Em virtude da Agenda da Comissão de Legislação Participativa, proponho que a audiência pública seja realizada no dia 16 de dezembro do corrente.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à Sugestão nº 246, de 2010, de autoria da Federação Goiana de Ayahuasca, que propõe a realização de Audiência Pública para discutir o tema: “Uso Religioso da Ayahuasca: Soluções Responsáveis para uma Legislação Federal”. Com essa finalidade, apresentamos o anexo Requerimento para ser apreciado pelo Plenário desta Comissão.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2010.

Deputado Pedro Wilson
Relator



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2010.

(Do Sr. Pedro Wilson)

Requer a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: “Uso Religioso da Ayahuasca: Soluções Responsáveis para uma Legislação Federal”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convidados Representantes da Federação Paulista da Ayahuasca, da Religião da Fraternidade Universal, do Grupo Multidisciplinar de Trabalho sobre Ayahuasca do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (GMT-CONAD) do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, da Assistência Judiciária do Distrito Federal e, ainda, dos Representantes da “Escuela Inkari de Medicina Tradicional”, tanto no Brasil quanto na Bolívia, para, em audiência pública, discutir o tema: “Uso Religioso da Ayahuasca: Soluções Responsáveis para uma Legislação Federal”.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender a uma solicitação da Federação Goiana de Ayahuasca, criando um espaço para que seja debatida com profundidade a utilização dessa bebida de tradição milenar em rituais religiosos, propiciando ao Parlamento e à sociedade brasileira conhecimento mais aprofundado do tema.

Vale esclarecer que a Ayahuasca é uma bebida elaborada a partir do cozimento do Cipó Jagube com a folha Chacrona, tendo sua origem na tradição cultural dos povos indígenas pré-colombianos.



A referida entidade afirma que o Projeto de Decreto Legislativo n. 2.491, de 2010, propõe a sustação dos efeitos da Resolução nº 1, de 2010, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas – CONAD, que regulamenta a utilização da bebida. Assim, a aprovação do mencionado projeto terá, por consequência, a provável proibição da utilização da Ayahuasca.

Ademais, reconhece que a regulamentação insuficiente, atualmente existente, bem como a utilização, em alguns casos, desregrada da bebida tenha provocado essa situação de reflexão quanto aos benefícios da Ayahuasca.

Nesse sentido, o debate profundo da matéria, por estudiosos e demais interessados no tema, parece a alternativa mais adequada, pois somente com a divulgação do que representa a Ayahuasca e seus efeitos que o Parlamento e a sociedade poderão ter subsídios para uma conclusão precisa e, principalmente, justa.

Deve-se informar, por oportuno, que foi publicado no site do Ministério da Cultura, em 15 de julho de 2008, que o Governo do Peru declarou o conhecimento tradicional e a utilização da Ayahuasca pelas comunidades indígenas da Amazônia como patrimônio cultural daquele país.

Assim, sendo o Parlamento a instância máxima da representação popular, entende-se pertinente que os debates a respeito dessa matéria, visando sanar dúvidas existentes em relação ao tema proposto, sejam realizados nesta Casa e, em especial, nesta Comissão de Legislação Participativa.

Por essa razão, apresento este requerimento de audiência pública para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2010.

Deputado Pedro Wilson – PT/GO